

26 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Em denúncia criminal, MP diz que Richa dava ordens para manter esquema

**Promotores denunciam ex-governador
e mais 12 na Radiopatrulha;
Fernanda Richa e contadores ficam de fora do processo**

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O MP (Ministério Público) do Paraná apresentou nessa terça-feira (25) denúncia criminal contra o ex-governador Beto Richa (PSDB), candidato ao Senado, e mais 12 pessoas no âmbito da Operação Radiopatrulha. Entre os delitos mencionados estão corrupção passiva, corrupção ativa e fraude em licitação. Para que os indiciados se tornem réus, a denúncia ainda precisa ser aceita pela Justiça.

A investigação do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), braço do MP, se baseia nas delações do ex-diretor do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) Nelson Leal Júnior e do ex-deputado estadual Tony Garcia, que apontaram a existência de um esquema criminoso para desvio de dinheiro do programa "Patrulha do Campo", implementado durante o primeiro mandato do tucano (2011-2014).

A lista do MP inclui o ex-secretário da Infraestrutura e Logística José Richa (PSDB), o Pepe, irmão do ex-governador; o ex-chefe de gabinete de Richa Deonilson Roldo; o primo Luiz Abi Antoun, os empresários Joel Malucelli e Celso Frare, o ex-secretário de Cerimonial Ezequias Moreira e o ex-secretário de Assuntos Estratégicos Edson Casagrande. Completam o rol de denunciados: Aldair Wanderlei Petry, ex-diretor-geral da pasta comandada por Pepe; os irmãos Túlio e André Bandeira; e os irmãos Emerson e Robison Savanhago.

Conforme o Gaeco, os empresários apresentaram ao governador proposta para que suas companhias adquirissem um maquinário, com vistas à recuperação de estradas vicinais, e o alugassem ao governo, repassando aos políticos parte do ganho. "O total dos pagamentos efetuados pelo Estado do Paraná às empresas foi de R\$ 101.905.930,58. Considerando a porcentagem prometida de propina - 8% sobre o bruto -, o valor global das

vantagens indevidas recebidas pelos agentes públicos denunciados foi da ordem de R\$ 8.152.474,44", diz trecho da peça.

Os promotores afirmam que Richa "não apenas convalidou todo o arranjo criminoso, como também dispensava ordens para garantir que os pagamentos ilícitos por parte dos empresários fossem, de fato, efetivados". Segundo o coordenador do Gaeco, Leonir Batisti, além das colaborações, vários elementos comprobatórios, como gravações de pessoas feitas à época, são conducentes a essa mesma conclusão, de que houve um acordo para que a licitação acontecesse".

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

FERNANDA RICHA

O procurador de Justiça destacou que a ex-secretária da Família Fernanda Richa, esposa de Beto, e o contador das empresas da família, Dirceu Pupo, ficaram de fora "por ora". Isso porque, após a realização de novas diligências, serão instaurados procedimentos investigatórios autônomos para apurar os crimes de organização criminosa, obstrução de justiça, lavagem de dinheiro, peculato e até eventualmente de falsidade documental. "Concluímos a denúncia em relação àqueles fatos que nós já conseguimos evidências fortes", justificou Batisti.

Fernanda, Pupo e os 13 denunciados foram presos temporariamente no dia 11 de setembro, quando o Gaeco deflagrou a Operação. Na sexta-feira (14) seguinte, contudo, o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), mandou soltar o grupo. O único que permanece detido é Deonilson Rol-do, por ser réu na Lava Jato. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, apresentou um agravo regimental contestando a decisão monocrática. O MP também entrou com mandado de segurança, que ainda não foi analisado.

Como Beto Richa é candidato nas eleições de 7 de outubro, mesmo que os recursos sejam aceitos e o STF volte atrás, ele não poderá mais ser preso até 48 horas após a votação. Previsto no artigo 236 do Código Eleitoral, o impedimento começou a valer em 22 de setembro, faltando 15 dias para o pleito. As únicas exceções são flagrante delito, sentença criminal condenatória por crime inafiançável e desrespeito a salvo conduto.

26 SET 2018

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

26 SET 2018



Defesa de Richa diz que ilações feitas pelo delator foram encaminhadas sem provas do Ministério Público



"Concluimos a denúncia em relação àqueles fatos que nós já conseguimos evidências fortes", justificou o coordenador estadual do Gaeco, Leonir Batisti

CONTINUA

Denunciados contestam veracidade das delações

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Em nota, a defesa do ex-governador Beto Richa informou que a denúncia e prisão decretada no dia 11 de setembro foram baseadas “exclusivamente em termos de depoimento de colaborador, sem qualquer base em provas de suas falaciosas alegações.” A defesa ainda sustenta que “ilações” feitas pelo delator foram encaminhadas sem provas do Ministério Público. “Contudo, permanece a confiança na Justiça que, em tempo certo, irá restabelecer a verdade e a honra da família Richa.”

A defesa do empresário, Luiz Abi Antoun, considera a denúncia “temerária” e também acusa o delator, Tony Garcia, de ter feito várias gravações, mas não teria encaminhado ao MP o aparelho usado para esta finalidade. “O novo acordo de colaboração premiada busca apenas evitar sua responsabilização pelos crimes que cometeu”.

O advogado de Joel Malucelli, Alexandre Knopfholz, informou que irá demonstrar em juízo que o empresário não participou de qualquer fraude à licitação, tampouco efetuou qualquer pagamento ilegal a agentes públicos.

A defesa de Edson Casagrande refutou as acusações e disse que no processo demonstrará a inocência do seu cliente. A FOLHA não conseguiu contato com as defesas dos demais denunciados.

(Colaborou Guilherme Marconi/Reportagem Local)

26 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Habeas corpus a empresário investigado

Depois das três funcionárias da Prefeitura de Alvorada do Sul investigadas na Operação Perímetro, do Ministério Público, nesta terça foi a vez do empresário Antônio Carlos Pagini Correa conseguir na Justiça o direito de aguardar o julgamento em liberdade. Pagini recebeu o habeas corpus depois de ter sido preso preventivamente na semana passada na operação, que investiga o suposto favorecimento ilegal de suas empresas em processos licitatórios. Segundo o Ministério Público, empresas de Pagini foram favorecidas em 17 licitações que movimentaram cerca de R\$ 2,5 milhões. A defesa diz que o empresário vai provar a sua inocência na Justiça.

26 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

MP pede prisão preventiva de terceiro suspeito de latrocínio

Pedro Marconi

Reportagem Local

O MP-PR (Ministério Público do Paraná), por meio do promotor Thadeu Augimeri de Goes Lima, concordou com o entendimento da Polícia Civil e pediu a prisão preventiva do terceiro suspeito do latrocínio contra o empresário Rafael Francisco Martins, 48, ocorrido na quarta-feira (19) da semana passada, na zona sul de Londrina. A solicitação será analisada pelo juiz da 4ª Vara Criminal, Luiz Valério dos Santos. O juiz informou, pelo seu gabinete, que o caso está em segredo de Justiça e por isso não poderia se manifestar sobre a previsão para analisar o pedido.

Este rapaz, além de um menor de idade, são considerados foragidos. “A liberdade do terceiro suspeito traz grave risco à ordem pública e é causa de descrédito da atividade jurisdicional, bem como gera comoção e insegurança na população, diante da gravidade dos crimes e dos prejuízos irreparáveis gerados por seus atos”, pontuou o promotor, que ainda ressaltou que o crime praticado é considerado hediondo. O menor de idade tem contra si um mandado de internação.

Estão presos desde quinta-feira (20) Mateus Farias Alves da Silva, 24, e Martiliano Bispo Pereira, 19. Eles são suspeitos de terem participado da ação que culminou na morte do empresário. Os dois foram detidos de forma

temporária, por cinco dias, porém na audiência de custódia a Justiça converteu a prisão para preventiva, quando não há prazo para soltura. O advogado da dupla, Leonardo Martins Félix, afirmou que a defesa está estudando a melhor estratégia para pedir a revogação da prisão de Pereira e que irá se manifestar apenas no curso do processo.

Já em relação a Silva, o advogado sustentou que Martiliano Pereira delimitou a participação de todos os suspeitos e que em nenhum momento citou o nome de Mateus. O carro utilizado pelo grupo na fuga foi apreendido na residência dele. “As provas colhidas na prisão levam a crer que o Mateus não participou. Testemunhas ouvidas na segunda-feira (25) corroboram isso. Dois amigos afirmaram que o Mateus esteve na companhia deles das 19h às 21h”, destacou Leonardo Félix, que impetrou no TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) pedido de habeas corpus em favor de Mateus Silva na tarde desta terça-feira (25).

A Polícia Civil tem até sexta-feira (28) para concluir o caso e remeter ao Fórum de Londrina. O delegado da 10ª Subdivisão Policial, João Reis, responsável pela investigação, confirmou que duas testemunhas indicadas pela defesa afirmaram que Mateus Silva estava com elas no horário do crime. Reis ponderou que a esposa da vítima, que presenciou o latrocí-

nio, reconheceu o suspeito como presente na cena do crime. “Se houver diligências após a conclusão do inquérito poderemos acrescentar”, explicou.

Rafael Martins, que era dono de uma empresa londrinense de entregas rápidas, havia saído há poucos minutos de carro do condomínio de luxo onde morava, junto com a esposa, para ir à igreja, quando foi surpreendido por criminosos. A abordagem aconteceu na esquina da rua Engenheiro José de Azevedo com rua Paulo César Fraga Abelha, no jardim Terra Bonita. O empresário levou um tiro na cabeça no momento que retirava o cinto de segurança. O atendimento médico chegou a prestar socorro, porém a vítima teve uma parada cardiorrespiratória dentro da ambulância e entrou em óbito no local do crime.

Os dois suspeitos presos foram localizados após a esposa do empresário conseguir registrar algumas letras das placas do carro que utilizaram para fugir. Com as informações, investigadores fizeram simulações de placas nos sistemas de pesquisa até identificarem o veículo com as características apontadas. Imagens de segurança do condomínio disponibilizadas logo após o crime e também ajudaram.

Previdência, eleições e possíveis mudanças em 2019

As eleições para a Presidência da República deste ano têm, como de costume, exposto diversas posições antagônicas divulgadas pelos candidatos a ocupar o posto de maior destaque na sociedade brasileira. São opiniões relacionadas à interferência do Estado na economia do País, na liberdades individuais de seus habitantes, em como gerir as contas públicas, entre tantos outros temas. Contudo, um assunto tem se mostrado menos alvo de disputa do que poderia se esperar: uma possível Reforma da Previdência. Todos candidatos defendem mudanças no sistema previdenciário, o que deve ser um sinal de alerta para o trabalhador e segurado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que ainda não se aposentou.

Levantamento divulgado pelo Portal G1 na última semana, com o conteúdo de entrevistas com os assessores econômicos de quatro dos candidatos mais bem colocados atualmente nas pesquisas (Fernando Haddad, Ciro Gomes, Geraldo Alckmin e Marina Silva - Paulo Guedes não respondeu às perguntas relacionadas a um possível governo de Jair Bolsonaro) expõe alguns pontos em comum sobre o tema. Por exemplo, o que pensam esses líderes políticos sobre o regime da aposentadoria e as respectivas regras para os servidores públicos?

Todos os quatro candidatos defendem que o sistema relacionado ao serviço público não deve se diferenciar do regime que é imposto ao resto da população. Guilherme Mello, assessor de Fernando Haddad (PT), defende que seja aproximado "ao máximo" os regimes público e próprio. Marco Bonomo, assessor de Marina Silva (Rede), também defende a diferenciação sem ser taxativo sobre este ponto no curto prazo, ao dizer que deve haver uma "transição" para que os funcionários de ambos setores venham a ter o mesmo tratamento.

Nelson Marconi, assessor econômico de Ciro Gomes (PDT), já deixa claro que a proposta é "igualar" os dois regimes. Pérsio Arida, por fim, assessor de Geraldo Alckmin (PSDB), é também mais direto ao dizer que a candidatura objetiva um "único regime" e ao associar a atual diferen-

ciação a "injustiças sociais".

Em relação à criação da idade mínima, há uma posição favorável por parte de quase todos os candidatos, com exceção da candidatura petista. O assessor de Fernando Haddad afirma que as atuais regras (aposentadoria aos 85/95 anos, com teto que subirá a cada dois anos para chegar até 95/100 em 2016) já resultam em uma idade mínima na prática. Ele não menciona uma possível reforma.

Os demais assessores entrevistados apoiam a mudança. A candidatura da Rede cita o aumento da expectativa de vida entre os brasileiros e as candidaturas do PDT e do PSDB dão a entender que categorias podem ser poupadas ainda da idade mínima. "Algumas categorias de trabalho têm um esforço físico maior" e "É claro que militares têm regime diferenciado de previdência em quase todo o mundo", afirmam elas, respectivamente.

O último ponto tocado no levantamento também quase é consenso. Dessa vez, é a candidatura de Geraldo Alckmin que se afasta um pouco das outras três candidaturas sobre regras iguais para homens e mulheres na aposentadoria. O economista diz que "a sociedade entende que as mulheres devem ter aposentadoria mais cedo por uma série de motivos", mas que um futuro governo irá "analisar" essa diferenciação, com a qual candidatura não tem "nenhum problema". Os outros três assessores se posi-

cionam contrários, a curto prazo, em relação à mulher se aposentar com a mesma idade dos homens.

Atualmente, o resultado da campanha eleitoral deste ano para a Presidência está imprevisível e todos tem acompanhado as pesquisas de intenção de voto e o posicionamentos do candidatos. E mais incerto ainda, é saber se algo realmente será pautado após o retorno da discussão da tão já criticada e defendida Reforma da Previdência. Assim, é extremamente importante realizar um planejamento de sua aposentadoria e estar preparado para uma possível mudança em 2019.

JOÃO BADARI é especialista em Direito Previdenciário

“

Todos candidatos defendem mudanças no sistema previdenciário, o que deve ser um sinal de alerta para o trabalhador

”

26 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ-PR suspende execução de detenção após unificação de penas

A unificação das penas de detenção e de reclusão somente é válida para medir qual o regime inicial de cumprimento. Com esse entendimento, o desembargador José Maurício Pinto de Almeida, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, concedeu

Habeas Corpus de ofício determinando a suspensão da execução de uma pena de detenção.

O agravo nos autos da execução penal foi interposto pela ré, defendida pelo Delivar de Mattos e Casto, para suspender o cumprimento da pena de

detenção enquanto estivesse no regime fechado. Ela foi condenada a 21 anos de reclusão e mais 4 anos de detenção pela 13ª Vara Federal de Curitiba, mas teve as penas unificadas — resultando em um total de 24 anos condicionados ao regime inicial fechado.

Advogado integra polo passivo de rescisória sobre ofensa à coisa julgada

Para 3ª Turma do STJ, participação do advogado se justifica porque esse tipo de vício afeta tanto o mérito da sentença quanto os honorários

A ilegitimidade passiva de advogado para figurar no polo passivo de ação rescisória, conforme estabelecido no julgamento da AR 5.160, não se aplica nos casos de ação rescisória fundamentada em afronta à coisa julgada, já que esse tipo de vício afeta tanto o capítulo de mérito da sentença quanto o capítulo de honorários.

Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou

providimento a recurso de advogados, mantendo-os no polo passivo de ação que pretende rescindir decisão sobre a validade dos juros arbitrados em cédula de crédito comercial e sobre os honorários definidos no processo.

Segundo o relator do recurso, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, o caso analisado é diferente do precedente estabelecido pela 2ª Seção em abril, no julgamen-

to da AR 5.160, pois o vício rescisório alegado no caso atual (afronta à coisa julgada) atinge tanto o capítulo de mérito quanto o capítulo de honorários.

O precedente da AR 5.160 estabeleceu a possibilidade de o capítulo de honorários ter autonomia frente ao capítulo de mérito após o trânsito em julgado, possibilitando, em certas ocasiões, que os advogados não figurem no polo passivo da rescisória.

Aroldo Murá Presidente do IAP-PR dá forte 'puxão de orelha' no presidente do STJ



Ministro Noronha presidente do STJ: incoerências?; Hélio Gomes Coelho Junior: resposta sem meias palavras

Quem ouviu a fala do presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha, dia 20, no Rio, no colóquio Novas Tendências do Direito Processual, ficou, no mínimo, chocado. Pois não é que sua excelência, que foi escolhido para a magistratura, há muitos anos, na condição que tinha de advogado registrado na OAB (pelo chamado Quinto Constitucional), oriundo do Banco do Brasil, agora desancou contra a essencial função dos advogados?

Isso mesmo. E isto é o que observa, estupefato, o de-sassombrado presidente do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP-PR), Hélio Gomes Coelho Junior, que nesta terça, 25, expediu nota de repúdio a Noronha, em nome da instituição que preside.

Na nota, Hélio Gomes Junior faz firme reprimenda à fala do ministro, condenando-o por intrometer-se no Legislativo e ir contra o exercício profissional dos advogados.

O presidente do IAP diz que Noronha mostrou-se, naquele encontro, surpreendentemente contra a profissão de advogado – que foi por anos também a dele. Chegou a dizer que o advogado é “desnecessário” em certos cometimentos legais.

Não conseguimos apurar, por outro lado, se a OAB-PR assumirá também alguma posição de protesto contra a manifestação do presidente do STJ.

O TEXTO DO IAP-PR

A seguir, o texto assinado por Hélio Gomes Coelho Junior:

“O Instituto dos Advogados do Paraná, a quem toca a intransigente defesa do Estado Democrático de Direito e, com igual denodo, a dignidade, o prestígio e os interesses da Justiça e da Advocacia, faz firme reprimenda à fala do Senhor Ministro João Otávio de Noronha que,

participando de um colóquio sobre Novas Tendências no Direito Processual, no último dia 20, no Rio de Janeiro, destemperou contra o Legislativo e menoscabou da advocacia e, não fosse pouco, também revelou desconhecer a realidade dos cidadãos brasileiros.

ORIUNDO DA ORDEM

O Ministro João Otávio é o atual presidente do Superior Tribunal de Justiça, a quem serve desde 2003, representando a advocacia, pela via do quinto constitucional, indicado que foi pela Ordem dos Advogados do Brasil, por que a ela estava inscrito como advogado corporativo do Banco do Brasil.

CONTINUA

26 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

SEM ADVOGADO

A sua fala critica o Código de Processo Civil no tema que cuida dos honorários, ao argumento de que a Lei cedeu ao lobby da categoria, e diz desnecessária a atuação do advogado em certos cometimentos, culminando por asserir os brasileiros têm discernimento bastante para decidirem o que fazer, prescindindo dos advogados.

INADMISSÍVEL

Inadmissível que o presidente do Tribunal da Cidadania teça comentários sobre a remuneração da advocacia e a utilidade dos seus serviços em assuntos extrajudiciais - como o divórcio consensual -, na medida em que sua opinião, além de enxerida e equivocada, é muito grave. Ao comentar o processo legislativo, investe nas atribuições de outro Poder e, ainda, revela uma preocupante desinformação sobre os indicadores humanos brasileiros que, sabem todos, mostram que cidadão médio não estuda além de 7 ou 8 anos em sua vida, tempo insuficiente para a compreensão de todos os atos da vida civil ou comercial.

FORA DA REALIDADE

Ademais, fica claro que o então advogado e hoje magistrado também não tem a mínima percepção sobre a realidade da advocacia, quando boa parte dos seus membros nem sequer recebe em honorários o equivalente ao que um juiz embolsa por conta de "auxílio moradia", ainda que more em casa própria, e nenhum dos advogados tem férias de 60 dias, entre outros tantos benefícios de que a sua corporação usufrui.

JUSTIÇA CÉLERE

Os cidadãos e a advocacia querem de seus juizes, simplesmente, a aplicação das leis na atividade judicante dedicada, competente e célere, porque a boa prestação de tais serviços é fundamental à estabilidade do Estado Democrático de Direito.

E que no seu ofício de juiz sempre aja com a necessária discricção, a mãe de todas as virtudes, no dizer de São Bento.

A sociedade brasileira agradece".

26 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

A Constituição para o futuro

A passagem dos 30 anos de promulgação da Constituição de 1988, no próximo dia 5 de outubro, mais do que uma efeméride, deve servir para que a Nação reflita profundamente sobre o país que foi construído sob sua égide no período e o Brasil almejado para o futuro.

A pergunta que deve ser feita por todos os cidadãos brasileiros é: a Carta Política que nos serve há três décadas mantém o vigor para nos levar adiante, é capaz de responder aos desafios destes tempos ou, tal como âncora de arrasto, nos mantém presos ao atraso, vítimas de seu anacronismo? A segunda hipótese é a correta.

É imperioso reconhecer que nossa Lei Maior cumpriu bem o seu papel de servir como o grande marco jurídico-político do restabelecimento da ordem democrática no País depois de mais de duas décadas de ditadura militar. Sob o comando da Carta de 1988, os brasileiros voltaram a viver em paz com instrumentos comezinhos da democracia, como eleições diretas, liberdade de imprensa, liberdade de manifestação e oposição livre.

O sentido da chamada "Constituição cidadã" está na liberdade que ela dá para que a sua vitalidade seja discutida por cada um e por seus representantes no Congresso Nacional, na medida em que seu texto prevê os casos, ritos e quórum para que seja modificada.

No entanto, as virtudes da Constituição não têm, por si só, o condão de esconder as muitas distorções contidas em seus 250 artigos, mais 114 artigos das Disposições Transitórias, o que a torna a segunda maior constituição do mundo, perdendo apenas para a da Índia. Algumas das distorções são absurdas desde a origem. À guisa de exemplo, tome-se o parágrafo 2.º do art. 242, que determina que "o Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal". Ora, não é necessário qualquer conhecimento jurídico formal para anuir que se está diante de uma exorbitância.

Este é apenas um exemplo pitoresco da gordura da Constituição de 1988 que precisa ser enxugada para que o País possa trilhar o caminho do desenvolvimento econômico e da justiça social. A propósito, durante o *Fórum Estadão - A Reconstrução do Brasil*, em março deste ano, Nelson Jobim, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, afirmou que "a Constituição precisa passar por uma lixapiração". De fato, precisa.

Como está, a Constituição inviabiliza qualquer tentativa de racionalidade fiscal e, desta forma, tolhe a liberdade de ação dos gestores públicos, nas três esferas de governo, no sentido de implementar ações que julguem mais prementes. As rígidas vinculações orçamentárias determinadas por dispositivos constitucionais, não raro, acabam por produzir efeitos bas-

tante nocivos ao País.

Os constituintes, no afã de restabelecer direitos, em muitos casos legislaram para proteger com a carga da tinta constitucional interesses que passam longe do interesse público. É o caso, por exemplo, do tratamento para lá de benevolente dado às questões relativas às corporações de funcionários públicos.

A desvinculação das receitas da União e a imposição de um teto para os gastos públicos são duas importantíssimas alterações constitucionais que foram aprovadas recentemente. Ambas evitam um colapso fiscal imediato, mas não dão organicidade ao texto resultante.

A Constituição é prolixa. Em seu texto vão disposições que, quando muito, deveriam estar previstas em leis ordinárias. E pior: são muitos direitos para poucos deveres, quase sempre desacompanhados dos meios materiais para sua execução. É como se a Carta Magna tivesse sido redigida durante o sonho de uma noite para a qual não houve, ainda, o amanhecer da realidade. Passa da hora de o País despertar para um novo marco jurídico-institucional que dê conta dos desafios que se impõem diante da Nação no século 21.

O Brasil que promulgou a Constituição de 1988 não é mais o mesmo. Não há razão, portanto, para que a Carta Magna deixe de acompanhar a evolução do país a que serve com um texto mais enxuto, preciso e perene.

26 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Haddad tem 8 processos por gestão em SP

Ex-prefeito responde a 6 ações por improbidade administrativa e a 2 denúncias ligadas a pagamento de dívidas; petista nega irregularidades

Fabio Leite

O candidato do PT à Presidência da República, Fernando Haddad, é alvo de oito processos na Justiça decorrentes de sua gestão como prefeito de São Paulo (2013-2016) e da sua eleição à Prefeitura em 2012. São seis ações de improbidade administrativa envolvendo supostos desvios de recursos no Teatro Municipal, superfaturamento na construção de uma ciclovia e uso indevido das multas de trânsito, além de duas denúncias (criminal e eleitoral) relacionadas ao suposto pagamento de uma dívida de campanha por empreiteira da Lava Jato.

Desde que a primeira ação contra o petista foi movida pelo Ministério Público de São Paulo, em 2015, o ex-prefeito acumula algumas vitórias e derrotas parciais, sem condenação até o momento. Haddad é réu em dois processos – suposto prejuízo de R\$ 5,2 milhões na construção de 12,4 km de ciclovia e suposto recebimento de R\$ 2,6 milhões de caixa 2 da UTC Engenharia na campanha de 2012, quando foi eleito. Em outra ação, contra o uso do dinheiro das multas de trânsito para pagar funcionários, a Justiça proibiu a prática, mas absolveu Haddad da acusação de dano ao erário na 1ª instância. A Promotoria recorreu. Outra ação sobre o mesmo caso está suspensa até fevereiro de 2019.

Só a acusação de caixa 2 da UTC, fruto de delação premiada do ex-presidente da empreiteira Ricardo Pessoa, resultou em outros dois processos movidos pelo MP paulista no último mês: uma ação por enriquecimento ilícito e uma denúncia por corrupção passiva, lavagem

• Valores

R\$ 5,2 mi

é o valor do suposto prejuízo aos cofres municipais na construção de 12,4 km de ciclovia durante a gestão de Fernando Haddad (PT) na Prefeitura de São Paulo.

R\$ 2,6 mi

é o valor que teria sido pago pela empreiteira UTC Engenharia de uma dívida da campanha de Haddad à Prefeitura em 2012, segundo o MP paulista.

de dinheiro e formação de quadrilha. O petista nega o crime e tem criticado ações da Promotoria em pleno período de campanha. A Corregedoria do Ministério Público apura se as ações seguirem o rito normal.

Poucos dias antes de deixar a Prefeitura, em dezembro de 2012, Haddad foi alvo de outra ação do MP, que o responsabiliza pelo suposto desvio de R\$ 15,6 milhões de recursos do Teatro Municipal entre 2013 e 2015. A acusação foi feita pelo ex-diretor da fundação do teatro, por meio de delação premiada. Em março de 2017, a Justiça determinou a suspensão imediata do contrato com o instituto que administrava o teatro, mas a ação contra o petista ainda está na fase de citação. O caso também é alvo de uma ação popular.

Defesa. Em nota, a assessoria do ex-prefeito afirmou que, no caso do Teatro Municipal, foi Haddad “quem determinou a Controladoria-Geral do Município que investigasse as denúncias de desvio de recursos, afastou o gestor responsável e bloqueou os bens dos réus”. Afirmou que os processos envolvendo multas de trânsito “estão suspensos” e que o próprio juiz da ação sobre a ciclovia “reconheceu que o prefeito tomou todas as providências necessárias para sanear o contrato e aplicou os corretivos necessários”. Sobre as denúncias da campanha de 2012, afirmou que Ricardo Pessoa é um “delator desqualificado”, “não apresentou nenhuma prova” e que “Haddad, enquanto prefeito, cancelou obra de seu interesse na avenida Roberto Marinho, por indícios de superfaturamento”.

26 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

MP denuncia Richa por corrupção e fraude

Acusação alcança ainda outros 12 investigados da Radiopatrulha, entre eles irmão, primo e ex-chefe de gabinete do tucano

Julia Affonso
Luiz Vassallo
Fausto Macedo

O Ministério Público do Paraná denunciou ontem o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), candidato ao Senado nas eleições deste ano, por corrupção e fraude a licitação.

A acusação da Promotoria alcança ainda outros 12 investigados da Operação Radiopatrulha, entre eles o irmão do ex-governador Pepe Richa, o primo Luiz Abi Antoun e o ex-chefe de gabinete Deonilson Roldo.

Beto Richa foi preso no dia 11 por ordem do juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 13.^a Vara Criminal de Curitiba. Três dias depois, o tucano foi solto por ordem do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF). A mulher de Beto Richa e o contador da família não foram alvo da denúncia. Fernanda Richa e Dirceu Pupo Ferreira também foram presos na Radiopatrulha e soltos por ordem do ministro.

A Operação Radiopatrulha investiga desvios no Programa Patrulha Rural – contratos de manutenção de estradas rurais. Richa também é investigado na Operação Lava Jato, que fez buscas em sua casa no mesmo dia da prisão. A Lava Jato suspeita de ligação do ex-governador com propinas da Odebrecht, que teria sido favorecida em contrato de duplicação da PR 323, no interior do Paraná.

Na Operação Radiopatrulha, o MP aponta que Beto Richa foi

o “principal destinatário final das vantagens indevidas prometidas pelos empresários, plenamente ciente das tratativas e reuniões realizadas”.

Contratação. Os investigadores dizem ainda na denúncia que o tucano “convalidou todo o arranjo criminoso, inclusive o aceite da promessa de vantagem indevida, autorizando, em seguida, a abertura de concorrência pública para a contratação das empresas, no valor máximo R\$ 72.190.004,40, conforme Despacho do Governador, datado de 28 de novembro de 2011”.

“O total dos pagamentos efetua-

dos pelo Estado do Paraná às empresas conluiadas foi de R\$ 101.905.930,58. Considerando a porcentagem prometida de propina – 8% sobre o bruto –, o valor global das vantagens indevidas recebidas pelos agentes públicos denunciados foi da ordem de R\$ 8.152.474,44”, apontou a Promotoria.

De acordo com acusação, Pepe Richa tratou com empresários os “termos em que a licitação seria feita, de modo a atender ao máximo seus interesses (*dos empresários e dos políticos*) e ao mesmo tempo dificultar a participação de terceiros”.

Defesas. O Estado fez contato com as defesas de Beto Richa e de Deonilson Roldo, que não se manifestaram até a conclusão desta edição. A reportagem não conseguiu localizar as defesas de Pepe Richa e de Luiz Abi Antoun.

O ESTADO DE S. PAULO 26 SET 2018

2ª Turma do Supremo põe ex-Dersa em domiciliar

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal substituiu ontem a prisão preventiva do ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza por medidas cautelares, como recolhimento domiciliar integral e monitoramento por meio de tornozeleira eletrônica. Em 30 de maio, o ministro da Corte Gilmar Mendes concedeu uma liminar (decisão provisória) e colocou Vieira de Souza a filha do ex-diretor da Dersa, Tatiana Arana, em liberdade.

O julgamento do caso foi interrompido no início deste mês após um pedido de vista (mais tempo para análise) feito pelo ministro Ricardo Lewandowski. Ontem, Lewandowski votou pela substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão.

Até então, Gilmar e Dias Toffoli haviam defendido a suspensão da prisão preventiva do ex-diretor da Dersa, enquanto os ministros Edson Fachin e Celso de Mello se posicionaram a favor da prisão de Vieira de Souza.

Coube a Lewandowski desempatar o placar, com um voto "médio" entre as duas correntes. O posicionamento intermediário do ministro, que acabou sendo o voto vencedor, foi no sentido de substituir a prisão preventiva do ex-diretor da Dersa por medidas cautelares, como a proibição de ingressar em quaisquer estabelecimentos da Dersa ou de fazer movimentações financeiras em contas próprias ou no exterior.

Além do recolhimento domiciliar integral, Vieira de Souza está proibido de manter contato com outros investigados e de deixar o País, devendo entregar o passaporte, e terá de usar tornozeleira eletrônica.

A decisão judicial que havia mandado prender Vieira de Souza afirmava que sua volta à cadeia era necessária para "assegurar a instrução criminal" da ação penal em que ele é réu acusado pelo desvio de recursos da ordem de R\$ 7,7 milhões da Dersa, entre 2009 e 2011 (governos José Serra e Geraldo Alckmin, ambos do PSDB).

No fim de maio, ao mandar soltar o ex-diretor da Dersa e a filha dele, Gilmar alegou que a prisão de um indivíduo "não pode sofrer restrições amparada em hipóteses ou conjecturas". Na ocasião, o ministro do Supremo destacou também que as testemunhas de acusação no caso já tinham sido ouvidas e que, "na fase atual, dificilmente a defesa teria poder para colocar em risco a instrução criminal". /A.P.

e R.M.M.

STF manda executar pena de senador

• A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal determinou ontem o imediato cumprimento da pena imposta ao senador Acir Gurgacz (PDT-RO), condenado em fevereiro pela Corte a 4 anos e 6 meses de prisão em regime semiaberto por crimes contra o sistema financeiro. Candidato ao governo de Rondônia, Gurgacz teve o registro de candidatura impugnado pelo Ministério Público. Em setembro, o Tribunal Regional Eleitoral negou o registro, mas o recurso não foi julgado. Com a condenação, teve os direitos políticos suspensos. Em nota, ele diz que a decisão representa violação ao direito de defesa. /AMANDA PUPO e RAFAEL MORAES MOURA

SÔNIA RACY

Contra vontade

Entre os que apoiam, há quem se queixe de pontos da lei que Toffoli sancionou anteontem, no Planalto, sobre importunação sexual. Qual a polêmica? É que o MPF não precisará de autorização de ninguém para abrir ação por crimes tratados na lei. Quem teve fotos ou vídeos íntimos vazados pode ser intimado a depor, mesmo contra a vontade.

Para alguns, isso fere o direito de escolha. A polêmica já existia no Senado, onde a tese de Vanessa Grazziotin, autora do texto, acabou vitoriosa.

BEMPARANÁ 26 SET 2018

MP denuncia Richa e mais 12 por corrupção e fraude

O Ministério Público Estadual apresentou ontem denúncia contra o ex-governador e candidato ao Senado, Beto Richa e mais doze pessoas acusadas de corrupção passiva e ativa dentro da operação "Rádio Patrulha".

OPERAÇÃO RÁDIO PATRULHA

MP denuncia Richa e mais 12 por corrupção e fraude

Ex-governador é acusado de receber propina em contrato de R\$ 72 milhões

O Ministério Público Estadual apresentou ontem denúncia contra o ex-governador e candidato ao Senado, Beto Richa e mais doze pessoas acusadas de corrupção passiva e ativa dentro da operação "Rádio Patrulha" por envolvimento em um esquema de fraude em licitações para obras de estradas rurais no programa "Patrulha do Campo". Além de Richa, a lista de indiciados inclui o irmão do tucaño, o ex-secretário da Infraestrutura, José Pepe Richa (PSDB), o ex-diretor-geral da pasta, Aldair Petry, o ex-chefe de gabinete de Richa, Deonilson Roldo, o primo do ex-governador, Luiz Abi, os empresários Joel Malucelli e Celso Frare, o ex-secretário de Cerimonial, Ezequias Moreira, e o ex-secretário de Assuntos Estratégicos, Edson Casagrande, entre outros.

Segundo o coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), promotor Leonir Batisti, responsável pela investigação, a denúncia é baseada na delação do ex-deputado estadual Tony Garcia, amigo do ex-governador, e em de-



Richa: propina seria de 8% dos contratos, diz MP

poimentos dos empresários Celso Frare e Joel Malucelli, além de gravações e documentos, como a agenda de Frare com anotações de pagamentos de propina.

Richa chegou a ser preso na semana passada, junto com a mulher, Fernanda Richa, mas ambos acabaram sendo soltos quatro dias depois por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes. O tucaño e demais envolvidos negam as acusações. Ontem, em nota, a defesa de Richa disse que a denúncia do MP se baseia "única e exclusivamente em termos de depoimento de colaborador premiado já conhecido do Poder Judiciário paranaense, sem qualquer base em provas".

Segundo Batisti, Fernanda ficou fora da denúncia, por enquanto, porque as investigações continuam.

"Vamos continuar a apuração dos crimes de obstrução da Justiça, lavagem de dinheiro e organização criminosa e até eventualmente de falsidade documental", explicou.

Conluio - De acordo com a denúncia, em 2011, Malucelli e Celso Frare, junto com Tony Garcia, prometeram a Beto Richa, José Pepe Richa, Deonilson Roldo, Ezequias Moreira e Aldair Petry, além de Luiz Abi, o pagamento de propina em troca da manipulação da concorrência para contratação de empresas para o "fornecimento de equipamentos e veículos novos, mediante locação para atuação na adequação e melhorias de estradas rurais municipais". As empresas favorecidas seriam a Ouro Verde Transport e Locação, a Cotrans, e a

J. Malucelli Equipamentos.

Beto Richa, seu irmão Pepe, Deonilson, Ezequias e Aldair Petry, na condição de agentes públicos, e "em conluio" com Luiz Abi, teriam concordado com o esquema e praticado "diversos atos de ofício" para direcionar a licitação. "Em contrapartida (as empresas), pagariam ao Governador e a seu grupo uma porcentagem do que recebessem do Estado", aponta a denúncia.

Conhecimento - Ainda de acordo com o MP, Richa tinha toda a ciência da negociação e "convalidou todo o arranjo criminoso, inclusive o aceite da promessa de vantagem indevida, autorizando, em seguida, a abertura de concorrência pública para a contratação das empresas, no valor máximo de R\$ 72 milhões", em despacho de 28 de novembro de 2011. Richa seria o "principal destinatário final das vantagens indevidas". O valor da propina seria de 8% sobre os contratos. De acordo com os promotores, o total de pagamentos feitos pelo Estado às empresas foi de R\$ 101 milhões. O valor total das propinas recebido pelos envolvidos chegaria a R\$ 8,1 milhões.

26 SET 2018

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Gaeco diz ter provas de pagamentos

A denúncia apresentada ontem pelo Ministério Público relata que os envolvidos teriam, entre o segundo semestre de 2011 e julho de 2012, agido para fraudar a licitação do programa “Patrulha do Campo”, através de combinação de preços para direcionar a concorrência “às empresas conluiadas, as quais pagariam, em contrapartida, vantagem ilícita aos agentes públicos envolvidos”. As reuniões teriam acontecido na sede do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), órgão subordinado à Secretaria de Infraes-

trutura, comandada pelo irmão do ex-governador Beto Richa, José Pepe Richa.

No final, a Cotrans, a Ouro Verde, a J. Malucelli e a Terra Brasil – que teria como proprietário “oculto” o então secretário de Assuntos Estratégicos, Edson Casagrande dividiram os lotes do contrato. Em 5 de julho de 2012, Beto Richa assinou despacho homologando o resultado da licitação, “com conhecimento pleno de todos os ajustes realizados” e os contratos foram assinados em seguida.

Segundo a denúncia, os pagamentos teriam si-

do feitos na sede da Cotrans. Luiz Abi, primo do governador, seria o principal operador financeiro do grupo, contando com a colaboração de Deonilson Roldo e Ezequias Moreira. Segundo o coordenador do Gaeco, Leonir Batisti, a investigação teria comprovado pagamentos no total de pelo menos R\$ 1 milhão.

Faturas - O MP relata pagamentos feitos por volta de outubro de 2013 alguns dias após serem pagas as faturas para a Ouro Verde, entre eles a entrega de R\$ 200 mil em dinheiro por Celso Frare a José Pe-

pe Richa. Três meses depois, o mesmo Celso Frare teria chamado Pepe Richa em sua casa em Curitiba, e entregado outros R\$ 70 mil em dinheiro, e filmado parte da entrega. O vídeo faz parte da denúncia.

Em setembro de 2014, Frare teria entregue outros R\$ 220 mil a Tony Garcia, que por desentendimentos com Luiz Abi, procurou Ezequias Moreira. Como Ezequias que se recusou a receber o dinheiro. Garcia então decidiu entregar a propina diretamente a Beto Richa no apartamento do ex-governador, diz o MP.

BEMPARANÁ

JÔNATAS FIKIEL

#A CONDUTA E O DIREITO PENAL

**Gilmar Mendes o dono
da Justiça no Brasil**

26 SET 2018

É repugnante, num estado democrático de direito, vermos a justiça sendo determinada por um “ministro” e não pelos códigos de lei. O caso que envolve o ex-governador do Paraná, preso junto com outros membros de sua família, cria precedentes não visto nem mesmo na operação “Lavajato”.

Nesta, como na operação “Rádio Patrulha”, a operância e competência dos membros do Ministério Público (Estadual e Federal), bem como o “elevado compromisso com a justiça” dos juízes Sérgio Moro e Fernando Fischer, está sendo investigada a atuação de agentes públicos que podem ter causado elevado prejuízo aos cofres públicos. Cuja “modus operandi” se assemelha muito ao que foi montado pelo ex-governador do Rio de Janeiro. A ponto de o delator de algumas destas irregularidades afirmar que o ex-governador é o “Cabral do Paraná”.

Colocado em liberdade, junto com seus familiares e alguns de seus colaboradores, por decisão liminar do ministro Gilmar Mendes, o Ministério Público Federal e o do Estado do Paraná recorrerão da decisão de soltura e de “blindagem” dos acusados, que já tinham suas prisões convertidas em “provisórias”, depois de negada a liminar no Habeas Corpus impetrado perante o Tribunal de Justiça, e outro arquivado liminarmente pelo Superior Tribunal de Justiça, em que foi relatora a Ministra Laurita Vaz.

A Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, no recurso proposto, pediu que o ministro reveja a sua decisão e encaminhe o processo para “livre distribuição”, além de afirmar que: “...O sistema jurídico processual não deu efeito atrativo de todas as cautelares criminais para as ADPFs, pois não criou no STF uma competência de juízo revisor universal das decisões judiciais que tratam do mesmo assunto, no caso, sobre o cabimento da prisão temporária, o que, a toda evidência, não parece se coadunar com o papel constitucional atribuído aos ministros dessa Suprema Corte...”

Também a Procuradoria Geral de Justiça apresentou recursos à decisão do ministro: Agravo Regimental, sob o fundamento de “...prejuízo direto aos direitos da sociedade e do Ministério Público do Estado do Paraná” e que ficou evidente “o esquema da defesa de manipulação da competência constitucional”, que se utilizou de “subterfúgio para literalmente escolher o juiz que julgaria a sua causa, segundo sua discricionariedade e conveniência...”. Exceção de suspeição do ministro Gilmar Mendes, destacando que o ministro “...chegou a colocar sob suspeita a atividade de investigação dos Gaecos do país em relação a candidatos a cargos eletivos no atual processo eleitoral, inclusive, e em particular, o do Ministério Público do Paraná, ao lançar suspeita generalizante: ‘Sabemos lá que tipo de consórcio há entre um grupo de investigação e um dado candidato...’. E, Mandado de Segurança: “...ressaltando que a decisão aderiu ao expediente da defesa do ex-governador de forçar conexão inexistente entre o objeto da ADPF e a prisão cautelar a que estava submetido...”

No STJ, em razão deste caso, houve certo “desentendimento”, noticiado pela imprensa, do ministro João Noronha, hoje presidente da Corte, e o respeitado ministro Félix Fischer.

26 SET 2018

BEMPARANÁ

Passageiros têm direito a indenização em caso de atraso de voo ou extravio de bagagem

Viajar de avião pode ser uma dor de cabeça para quem precisa lidar com o atraso dos voos. Em um levantamento feito pelo Núcleo de Jornalismo de Dados do GLOBO, observou-se que, entre 2011 e 2015, 20% da partida dos voos tiveram algum tipo de atraso. Mas afinal, como proceder nesses casos?

“O passageiro deve procurar a companhia aérea para ser auxiliado durante o período de atraso, preterição de embarque ou cancelamento de voo”, comenta o advogado Marcel Kesselring Ferreira da Costa, especialista em Direito do Consumidor e Sócio Fundador do Escritório Ribeiro, Goulart, Lurk & Ferreira da Costa Advogados. A ANAC ainda delimita as obrigações das companhias no caso de atrasos:

- A partir de 1 hora: comunicação (internet e telefonemas);

- A partir de 2 horas: alimentação (voucher, lanche e bebidas);

- A partir de 4 horas: acomodação ou hospedagem (se for o caso) e transporte do aeroporto ao local de acomodação. Se você estiver no local de seu domicílio, a empresa poderá oferecer apenas o transporte para sua residência e desta para o aeroporto;

- Se o atraso for superior a 4 horas (ou a empresa já tenha a estimativa de que o voo atrasará esse tempo), ou houver cancelamento de voo ou preterição de embarque, a empresa aérea deverá oferecer ao passageiro, além da assistência material, opções de reacomodação ou reembolso.

Caso o consumidor se sinta lesado por conta do não cumprimento das normas, ele pode recorrer ao Juizado Especial Cí-

vel ou à Justiça Comum, a fim de uma indenização por danos morais. “A justiça entende que os atrasos de voo, preterição de embarque e cancelamento de voo somado ao descaso da companhia aérea, enseja reparação por danos morais. Além disso, pode-se exigir da companhia aérea a restituição dos gastos gerados pelo atraso, como alimentação, deslocamento e hospedagem, nos casos em que a companhia não fornece o auxílio devido”, comenta Marcel.

Para provar o caso, o passageiro deve tirar fotos dos painéis com a informação do atraso ou cancelamento dos voos, além de exigir da companhia aérea um documento de registro da ocorrência. “É fundamental o bilhete original e novo bilhete de reacomodação. Se houver perda de compromisso, fundamental que junte ao processo uma prova do compromisso perdido em virtude do atraso, preterição de embarque ou cancelamento de voo”, explica o advogado.

Quanto ao extravio de bagagens, ele pode ser temporário, caso não seja entregue já no desembarque ou definitivo, se nunca for entregue. “O passageiro deve procurar um funcionário ou guichê da companhia aérea para registrar o extravio da bagagem, relatando as características da bagagem extraviada e o endereço para entrega”, detalha o especialista.

Caso o cliente se sinta lesado com o extravio ou com a danificação da sua mala, também é possível recorrer ao Juizado Especial Cível ou à Justiça Comum, para requerer uma indenização por danos morais e materiais ao passageiro.

PAINEL

Transferência

Servidor público que cursa faculdade particular e for transferido para outra cidade pode ingressar em universidades pública, caso inexistente no local instituição particular congênera à de origem. O entendimento é do STF.

Aval

Promissória com aval de apenas um cônjuge é ineficaz em relação ao cônjuge que não deu seu consentimento. O entendimento é 3ª Turma do STJ.

Treinador

Treinador de tênis de mesa não precisa de inscrição em conselho de educação física para exercer a sua profissão. O entendimento é da 3ª Turma do TRF da 3ª Região.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 588 do STJ- A prática de crime ou contravenção penal contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico impossibilita a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.

FOLHA DE S. PAULO 26 SET 2018

Comissão isenta juíza no caso de advogada algemada no RJ

Grupo do TJ diz que Valéria Santos 'se jogou';
querem desviar do fato, diz OAB

Mônica Bergamo
e Marina Estarque

SÃO PAULO A comissão judiciária que investigou o caso da advogada Valéria Lucia dos Santos, algemada por policiais militares durante audiência em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, concluiu que ela "se jogou no chão" e então começou a se debater, sendo "momentaneamente" algemada para a sua própria segurança.

A juíza leiga Ethel Tavares de Vasconcelos, que teria chamado a polícia para que retirasse Valéria Lucia da sala de audiência, foi inocentada da prática de qualquer abuso. O juiz leigo é um advogado que auxilia a Justiça em determinados juizados especiais, mas a decisão final cabe a um juiz togado.

Para a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a investigação é um procedimento interno e administrativo do tribunal, sem valor judicial, em que as partes foram ouvidas separadamente. Em nota, a entidade disse que a conclusão da comissão causa "espécie e estupefação".

Procurada após a decisão, a advogada afirmou ao UOL que, se for preciso, irá recorrer à ONU (Organização das Nações Unidas) para provar

que foi vítima de violência no exercício da profissão.

"Trata-se apenas de uma decisão administrativa. É a Justiça falando da própria Justiça. Estou muito tranquila sobre o que aconteceu naquele dia. Vamos aguardar", declarou a advogada.

Em depoimento anterior à Folha sobre o ocorrido na audiência, ela afirmou que foi derrubada e arrastada pelos policiais. "Quando chegou do lado de fora da sala, me deram uma rasteira e eu caí sentada. Depois colocaram as algemas", disse. Valéria e a juíza leiga discutiram porque a advogada exigia ter acesso à peça da defesa.

Com a repercussão do caso, a audiência foi anulada e remarcada para o próximo dia 18 de setembro, com a presença de um juiz togado. A decisão final foi favorável à cliente de Valéria.

Na conclusão da comissão judiciária, o desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, afirma: "Não vislumbro prática de qualquer desvio funcional dos servidores envolvidos e da advogada juíza leiga Ethel Tavares de Vasconcelos".

Ele diz também que a "versão da advogada Valéria Lucia dos Santos de que 'levou

uma rasteira, uma banda, suas mãos colocadas para trás e algemada' está em colisão com todo o restante da prova que afirma que ela se jogou no chão e se debatia quando veio a ser momentaneamente algemada, até que o representante da OAB chegou e ela se acalmou, havendo pronta retirada das algemas".

O magistrado diz ainda que a "imagem forte" de Valéria no chão algemada "correu o mundo virtual, mas à qual não se pode emprestar maior significado do que o que realmente revê. A própria versão da 'rasteira' não se amolda à imagem registrada em vídeo, e por isso deve ser descartada".

Já para o presidente da Comissão Estadual de Defesa de Prerrogativas da OAB, Luciano Bandeira, a conclusão da comissão "não muda nada, é um processo unilateral". "Nós não sabemos quem são as testemunhas, sequer estávamos presentes quando a juíza leiga e testemunhas apresentaram suas versões", afirma.

CONTINUA

26 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em sua avaliação, não é possível dizer que a juíza leiga foi inocentada. "Não tem isso de inocentar. Pode ser que administrativamente o tribunal não vá fazer nada, mas por parte da OAB continuará sendo apurado".

A Ordem vai prosseguir com a investigação interna no seu Tribunal de Ética e Disciplina e já entrou com representação contra os policiais na corregedoria da corporação. A apuração na OAB está na fase inicial, em que a juíza leiga apresenta a sua manifestação. "Se ficar caracterizado que houve uma infração da juíza leiga, vamos entrar com representação no TJ-RJ, no CNJ, além de processos civis e criminais na Justiça", disse Bandeira.

Ele reafirmou que a advogada não poderia ser algemada e que seria preciso comunicar o ato a um delegado da OAB. "Mesmo que a Valéria estivesse errada, e eu acho que ela está certa, não justifica. Estão tentando desviar do fato: uma mulher, advogada, negra, foi algemada dentro da sala de audiência".

A entidade já havia declarado, logo depois do episódio, que "nem na época da ditadura se prendia, algemava e jogava no chão um advogado dentro da sala de audiência. É um absoluto desrespeito ao Estado democrático de direito e à advocacia".

A comissão dos juizados especiais ouviu a advogada, a juíza, os policiais, estagiários e funcionários do 3º Juizado Especial Cível de Duque de Caxias e defensores que também presenciaram a cena.

26 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Richa é denunciado sob acusação de corrupção e fraude no Paraná

Estelita Hass Carazzai

CURITIBA O Ministério Público do Paraná denunciou nesta terça (25) o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), candidato ao Senado, e outras 12 pessoas sob acusação de corrupção e fraude à licitação. O grupo é suspeito de participar de desvios em obras de abertura e manutenção de estradas rurais no primeiro mandato do tucano (2011-2014).

De acordo com promotores, o ex-governador era "o principal destinatário" dos desvios negociados entre empresários e membros de seu governo e estava "plenamente ciente" dessas tratativas.

"[Richa] não apenas convalidou todo o arranjo criminoso, como também dispensava ordens para garantir que os pagamentos ilícitos por parte dos empresários fossem, de fato, efetivados", diz trecho da denúncia.

O Ministério Público apresentou como provas gravações e trocas de mensagens entregues pelo delator Tony Garcia, ex-deputado estadual, e anotações apreendidas na casa de empresários sobre suposto acerto da licitação.

Richa chegou a ficar preso por quatro dias no início do mês. Libertado por ordem do Supremo Tribunal Federal, ele nega as suspeitas, mantém a candidatura e diz que sua prisão teve motivação política.

Além do ex-governador, foram denunciados o irmão do tucano, José Pepe Richa, o ex-chefe de gabinete Deonilson Roldo e o empresário Joel Malucelli, suplente licenciado do senador e presidenciável Alvaro Dias (Podemos).

Todos negam as acusações. Malucelli e outros empresários mencionados na denúncia afirmam que tiveram que cobrar o governo do estado na Justiça por pagamentos atrasados no contrato.

A ex-primeira-dama Fernanda Richa, que chegou a ser presa junto com o marido, não foi denunciada. O Ministério Público diz que as investigações prosseguem.

A defesa do ex-governador nega as acusações e questiona a lisura do delator Tony Garcia, cujo depoimento deu origem à investigação.

Para os advogados, a denúncia se baseia exclusivamente em "ilações" feitas por Garcia.

FOLHA DE S. PAULO 26 SET 2018

Luís Roberto Barroso Quem ganha, leva; quem leva respeita as regras e os direitos dos outros

Ministro do Supremo diz que o candidato que vencer as eleições deve governar, mas que não cabe no país um projeto excludente

Mônica Bergamo

BRASÍLIA O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), diz que, no momento em que são celebrados os 30 anos da Constituição brasileira, promulgada em 5 de outubro de 1988, é necessário “renovarmos nossos compromissos democráticos”.

Segundo ele, são “duas regras: quem ganha [as eleições], leva. Quem leva, respeita as regras do jogo e os direitos dos outros”.

Questionado sobre a possibilidade da volta de uma tutela militar sobre o país, o magistrado afirmou: “Nós já percorremos todos os ciclos do atraso. E portanto eu acho que esse é um risco inexistente”.

Na conversa, em seu gabinete no STF, ele afirmou ainda que o impeachment da presidente Dilma Rousseff, em 2016, “não fez bem ao Brasil” por ter criado ressentimento e polarização, situações que as eleições, afirma, serão “capazes de cicatrizar”.

Barroso voltou a repetir que a corrupção no Brasil foi endêmica e que há uma aliança entre “corruptos, elitistas e progressistas” para que o combate a ela seja interrompido.

Ele diz ainda que há no STF gabinetes “distribuindo senha para soltar corrupto”.

Quando a Constituição brasileira completou dez anos, o senhor celebrou as liberda-

des partidária, de imprensa, eleições livres e uma sociedade politicamente reconciliada. Quando ela fez 20 anos, ressaltou um Estado democrático estável. É possível repetir essas afirmações hoje? Eu tenho um olhar positivo e construtivo de uma maneira geral. Portanto eu acho que, nesses 30 anos da Constituição, há conquistas relevantes a serem celebradas: a estabilidade institucional e monetária e uma expressiva inclusão social.

Além disso, nós tivemos avanços muito importantes em direitos fundamentais, das mulheres —na conquista da liberdade sexual, igualdade na sociedade conjugal, avanço no mercado de trabalho e na luta contra a violência doméstica.

Houve também vitórias em favor dos afrodescendentes, da comunidade LGBT, na dramática situação dos transgêneros, que passaram a poder fazer a cirurgia de redesignação de sexo no SUS e a adotar seu nome social no registro civil.

Tivemos avanços na liberdade de expressão, com o fim da lei de imprensa e da exigência de autorização para se escreverem biografias.

Ao olhar o filme da democracia brasileira, é preciso reconhecer que ele é bom. Agora, há os pontos baixos.

Quais seriam? A corrupção que se verificou no Brasil não

foi produto de falhas e fraquezas humanas.

Foi uma corrupção estrutural, sistêmica e programada de arrecadação e de distribuição de recursos públicos com um nível de contágio muito impressionante.

A sociedade, felizmente, num determinado momento, começou a reagir. E deixou de aceitar o inaceitável.

A coisa mais importante que há no Brasil hoje é essa imensa demanda da sociedade por integridade, idealismo e patriotismo. É essa a energia que empurra a história e muda paradigmas.

A corrupção foi produto de um pacto oligárquico celebrado entre parte da classe política, parte da classe empresarial e parte da burocracia estatal. Precisamos substituí-lo por um pacto de integridade.

Não tem sido um processo histórico fácil, em razão de três obstáculos: parte do pensamento progressista acha que os fins justificam os meios e que a corrupção é apenas uma nota de pé de página na história. Eu penso que eles estão errados.

Segundo obstáculo: boa parte das elites brasileiras acham que corrupção ruim é a dos adversários. Se for a dos companheiros de pôquer, de mesa e de salões, não tem muito problema.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

O terceiro obstáculo são os próprios corruptos — os que não querem ser punidos, o que é um sentimento humano compreensível, e os que não querem ficar honestos nem daqui para a frente.

O nível de contágio da corrupção uniu essas pessoas numa aliança entre corruptos, elitistas e progressistas.

Eu não vou citar nomes porque não posso. Mas eu considero que esta é a última missão da nossa geração.

Nós derrotamos a ditadura, a hiperinflação, obtivemos vitórias expressivas contra a pobreza extrema. A nossa última missão é empurrar a corrupção para a margem da história. E depois nós podemos sair do caminho.

O Brasil é o 96º colocado no índice de percepção de corrupção da Transparência Internacional. Eu acordo todos os dias envergonhado com esse número.

A despeito disso, menos de 1% dos presos do sistema está lá por corrupção ou por crime de colarinho branco. Tem alguma coisa errada nisso.

E ainda assim, no Supremo, você tem gabinete distribuído senha para soltar corrupto. Sem qualquer forma de direito e numa espécie de ação entre amigos.

Que gabinetes, ministro? (sorri e fica em silêncio)

O senhor não acha um risco o senhor falar de forma genérica? Tem gabinetes. [seguindo] Quando a Justiça desvia dos amigos do poder, ela legitima o discurso de que as punições são uma perseguição.

O senhor disse que a sociedade está mobilizada no combate à corrupção. Ao mesmo tempo, segundo as pesquisas, Lula, que está preso por corrupção, teria 53% dos votos

caso pudesse concorrer. Parte da população parece que se lixou para o veredicto do Judiciário. Acho que a sociedade faz associações que nem sempre são lineares ou institucionais. Ela faz associações afetivas, de como estava a sua vida naquele momento [do governo Lula].

Não sou analista político. Mas os dois primeiros governos de Lula foram momentos venturosos do Brasil, com crescimento econômico, inclusão social e aumento de renda.

Eu não sou analista econômico tampouco para dizer quando chegou a conta desse período. Mas as pessoas associam a esse período uma fase positiva de sua vida.

Não acha que é um sinal de descrédito do Judiciário? Eu não acho. Apenas significa que ele não é a única instituição relevante e que não lidera o processo político. Mas o papel do Judiciário é assegurar as regras do jogo democrático e proteger direitos fundamentais.

O senhor falou de outros pontos baixos nesses 30 anos. Quais seriam eles? Um sistema político que extrai o pior das pessoas.

É preciso baratear as eleições, aumentar a representatividade e a governabilidade.

Eu destacaria ainda a questão da violência. São 63 mil homicídios por ano no Brasil, um genocídio de jovens que precisa entrar no radar da sociedade brasileira.

Mas, do ponto de vista institucional, nós resistimos a muitas crises nesses 30 anos: mensalão, petrolão, Lava Jato, a destituição de dois presidentes eleitos pelo voto direto.

O impeachment da presidente Dilma Rousseff é definido por alguns setores como uma ruptura do pacto constitucional que prevaleceu desde

1988. Não concordo. A Constituição estabelece quem tem competência para decidir sobre isso [impedimento] e os quóruns praticados. Isso no geral foi observado. Eu não estou dizendo que eu acho que tenha sido bom [o impeachment] nem que eu tenha ficado feliz. Mas as regras foram seguidas.

Deste ponto de vista, eu não acho tecnicamente próprio falar-se em golpe. Agora, do ponto de vista político, cada um pode ter a sua interpretação.

A minha visão é que [com o impeachment] se interrompeu artificialmente um ciclo que deveria ter tido o seu curso natural.

Se ele se completasse, teria acabado naturalmente e talvez o quadro fosse outro.

E o senhor acha que ainda é possível falar em uma sociedade politicamente reconciliada, como fazia em 1998? O impeachment não fez bem ao Brasil. Criou um ressentimento e uma polarização que eu tenho a esperança que as eleições sejam capazes de cicatrizar. Houve também uma reversão de expectativas.

Em 2008, tudo parecia ir bem. O Brasil tinha obtido um certo prestígio internacional. A Copa do Mundo ia ser realizada aqui, as Olimpíadas iam ser realizadas aqui. O Brasil reivindicava um assento no Conselho de Segurança da ONU.

Mas a história é cíclica. Eu estou totalmente convencido de que, a partir do ano que vem, qualquer que seja o resultado [das eleições], o Brasil vai bombar. Tudo está por fazer.

A gente apenas tem que acertar uma agenda suprapartidária e patriótica de transformações que o país precisa implementar.

CONTINUA

Em 2008, o senhor falava que uma das grandes conquistas da Constituição era o Estado constitucional democrático. Hoje, muita gente vê o risco de uma tutela militar sobre o país. Eu não vejo nenhum risco de volta de regime militar. Nós já percorremos todos os ciclos do atraso. E portanto eu acho que esse é um risco inexistente.

As crises são cíclicas e elas passam. O que existe hoje no Brasil é uma quantidade de pessoas que perdeu a fé no futuro e sente saudades de um passado que nunca houve.

A ditadura foi um período de estagnação econômica, censura e violência institucional. Só por desinformação alguém pode querer isso de volta.

E, a propósito, nesses 30 anos de democracia, se tem um lugar de onde não veio notícia ruim, foi das Forças Armadas. Nenhuma ingerência indevida. Comandantes que têm uma liderança relevante estão dedicados a cumprir o seu papel constitucional.

Eu gostaria de também falar uma coisa: neste momento em que comemoramos três décadas da Constituição, é muito importante renovarmos nossos compromissos democráticos, eu diria, em duas regras básicas. A primeira: quem ganhar a eleição, leva. E deve se respeitar o direito de a maioria governar.

Por que o senhor acha necessário renovar isso, ministro? O senhor vê nuvens no horizonte? [sorri, e segue] A segunda regra: só é aceitável a maioria governar democraticamente. E, portanto, ela tem que respeitar as regras do jogo democrático e os direitos fundamentais de todos.

E é para isso [garantir direitos] que existe o Supremo. Um projeto de poder não democrático ou que envolva a exclusão do outro não pode ter lugar no Brasil. Então, são duas regras:

quem ganha, leva. Quem leva, respeita as regras do jogo e os direitos dos outros.

Mas, de novo: por que o senhor acha necessário renovar isso? Porque a democracia é uma árvore cujo cultivo deve ser permanente, e ela vive um certo desprestígio mundial. Há um livro famoso que se chama "Como as Democracias Morrem" [de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt]. No Brasil, com grande mérito, nós podemos escrever o livro "Como as Democracias Sobrevivem".

O senhor disse "quem ganha, leva". Acha que existe algum risco de o PT ganhar e não levar? Do meu ponto de observação, não há risco. E, seja quem ganhe, eu estarei defendendo o direito de assumir e governar de acordo com o seu programa de governo, respeitadas as regras da democracia e os direitos dos outros.

O senhor falou também de respeitar direitos. O candidato Jair Bolsonaro (PSL-RJ) já fez declarações polêmicas sobre quilombolas e mulheres. O senhor vê risco de um projeto como o dele sair vencedor e não respeitar esses direitos? Eu não comento candidaturas.

Estamos celebrando 30 anos da Constituição como documento normativo da sociedade brasileira. Mas muitos especialistas dizem que o STF, nos últimos anos, está reescrevendo a Constituição. Isso é uma fantasia. Não acontece. O que você tem é um Supremo que se tornou mais pró-ativo na defesa dos direitos fundamentais — das mulheres, dos gays, dos negros, da liberdade de expressão. A interpretação constitucional não é um fenômeno datado. A história é um fluxo contínuo. E, do modo como eu penso a vida, é um fluxo na direção do bem.

Os senhor costuma dizer que é preciso interpretar a Constituição de acordo com os valores da dignidade humana. No futuro, novas pessoas poderão integrar o STF com conceitos diferentes do que ela significa. A Constituição é iluminista. E ela deve ser interpretada de acordo com os valores que ela abriga. Se a lei disser que pessoas negras não têm acesso à universidade, ela deve prevalecer? A lei tem como limite a constituição.

Por isso eu me referi ao Iluminismo. Se fizer uma pesquisa, um percentual elevado responderá que o homem pode bater na mulher se ela for dele, que o homossexual tem que apanhar. As paixões majoritárias têm que ser filtradas pela razão humanista da Constituição.

Eu queria falar de mais algumas coisas. Nós precisamos de um movimento, no Brasil, suprapartidário em favor da educação básica.

Quando da transição do governo de Dilma Rousseff para o de Michel Temer, a grande discussão era quem vai ser o ministro da fazenda, o presidente do Banco Central e do BNDES.

A educação, que todo mundo gosta de dizer que é prioridade, entrou no racha político geral. A educação não pode ser um slogan, mas sim um projeto de país. Essa será a grande transformação brasileira.

Isso vai mudar o nível de produtividade do Brasil, que é um problema dramático, e vai mudar o nível de consciência das pessoas, o que permitirá que elas tenham uma vida melhor e maior.

CONTINUA

26 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“

O impeachment não fez bem ao Brasil. Criou um ressentimento e uma polarização que eu tenho a esperança que as eleições sejam capazes de cicatrizar

A história é cíclica. Eu estou totalmente convencido de que, a partir do ano que vem, qualquer que seja o resultado [das eleições], o Brasil vai bombar. Tudo está por fazer

No Supremo, você tem gabinete distribuindo senha para soltar corrupto

Luís Roberto Barroso, 60

Nascido em Vassouras (RJ), o ministro se formou, fez doutorado e deu aulas na UERJ. Além de atuar na advocacia privada, foi procurador do estado e assessor jurídico na Secretaria de Justiça do Rio. É autor de livros de direito constitucional. Foi indicado ao STF pela ex-presidente Dilma Rousseff (PT), em 2013, ocupando a vaga de Carlos Ayres Britto.

26 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça suspende compra sem licitação de medicamento produzido em Cuba

Uma liminar de um juiz federal do Rio ordenou a suspensão da compra de um remédio de Cuba pela Bio-Manguinhos/Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz).

A ação foi movida pela farmacêutica Blau e cabe recurso. A fundação entrou com embargos para contestar a decisão.

A fundação firmou, em 2004, um processo de transferência de tecnologia para nacionalizar a produção de alfaepoetina, utilizada para tratar doenças renais crônicas, e atender o SUS.

A Blau afirma, no processo, que a compra sem pregão ocorre a preços superiores aos praticados no mercado.

Alega também que a dispensa de licitação só é possível na fase de transferência tecnológica, que a própria Fiocruz diz ter se encerrado: hoje, apenas o princípio ativo é importado.

“Com o fim da transferência, o pressuposto para a aquisição da alfaepoetina caducou”, diz

o magistrado Dimitri Vasconcelos Wanderley na decisão.

O juiz ressalta que a importação pela Fiocruz pode ocorrer em alguma medida para que se conclua a nacionalização.

“A Blau montou, antes do convênio com Cuba, uma fábrica em Cotia (SP) para atender à demanda doméstica”, diz Marcelo Hahn, CEO da farmacêutica, que formula o remédio em sua planta.

“Fomos obrigados a procu-

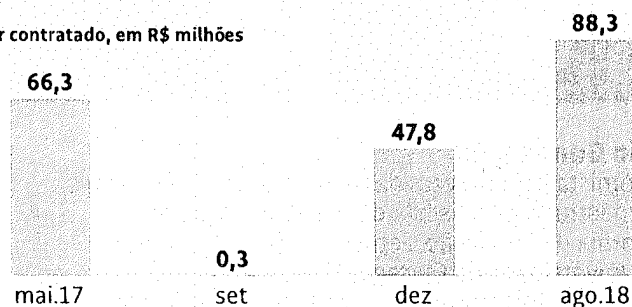
rar outros mercados e hoje exportamos para 22 países.”

O Ministério da Saúde fez, em 2017, uma compra emergencial no setor privado para garantir o abastecimento. A Blau foi uma das vencedoras e tem atendido o governo.

A pasta afirma que obedece a todos os trâmites burocráticos, que desde 2017 publica pregões para aquisição do medicamento, o que já gerou economia de R\$ 125 milhões.

Compras de alfaepoetina feitas com pregão pelo Ministério da Saúde

Valor contratado, em R\$ milhões



Fonte: Painel de compras do governo federal

26 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

MP denuncia Richa por corrupção passiva e fraude

Além do ex-governador, mais 12 pessoas foram indiciadas

O Ministério Público Estadual apresentou ontem denúncia contra treze pessoas acusadas de envolvimento no esquema investigado na operação Rádio Patrulha, que apura suspeitas de fraude em obras de estradas rurais no Paraná. A lista de indiciados inclui o ex-governador e candidato ao Senado, Beto Richa (PSDB), seu irmão, o ex-secretário da Infraestrutura, José Pepe Richa (PSDB), e o ex-chefe de gabinete de Richa, Deonilson Roldo, acusados de corrupção passiva e fraude à licitação. O MP indiciou

ainda o primo do ex-governador, Luiz Abi, os empresários Joel Malucelli e Celso Frare, o ex-secretário de Cerimonial, Ezequias Moreira, e o ex-secretário de Assuntos Estratégicos, Edson Casagrande.

A denúncia é baseada nas delações do ex-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), Nelson Leal Júnior e do ex-deputado estadual Tony Garcia. Ambos apontaram a existência de um esquema para fraudar licitações do programa em troca de propina para o grupo político do

ex-governador. Richa chegou a ser preso na semana passada, junto com a mulher, Fernanda Richa, pelo Gaeco, mas ambos acabaram sendo soltos quatro dias depois por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes. O tucano nega as acusações.

Fernanda e o contador da família Richa, Dirceu Pupo, investigados por lavagem de dinheiro, ainda não foram denunciados. O MP afirma que serão instaurados novos procedimentos relacionados aos dois. ■

DEPOIMENTO DE FERNANDA

A ex-primeira-dama do Paraná Fernanda Richa negou ter participado de crimes apurados pelo Ministério Público na Operação Rádio Patrulha, na qual foi presa. Ao contrário do marido, o ex-governador Beto Richa, que preferiu se manter em silêncio no dia 14 de setembro, três dias depois de ser preso, Fernanda falou por 40 minutos e atribuiu todas as transações imobiliárias da família ao contador e amigo pessoal Dirceu Pupo, contador que também foi preso na operação.

26 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

STF manda prender senador Acir Gurgacz

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou ontem recurso do senador Acir Gurgacz (PDT) e determinou o imediato cumprimento da pena imposta ao político. Em fevereiro, ele foi condenado a 4 anos e 6 meses de prisão no regime semiaberto por crimes contra o sistema financeiro. Gurgacz foi absolvido da acusação de crime de estelionato na oportunidade.

Em nota, ele disse que considera "surpreendente" a decisão do Supremo porque viola seu "amplo direito de defesa". O Supremo não vai expedir o mandado



Supremo não expedirá ordem de prisão devido ao período eleitoral

de prisão neste momento em razão da vedação do período eleitoral, que proíbe prisão de candidato, exceto em flagrante. Gurgacz, que se candidatou ao governo de Rondônia, teve o registro de candidatura

indeferido pela Justiça. Há, porém, um recurso pendente de julgamento. Caso esse recurso seja rejeitado, o registro de candidatura será indeferido definitivamente, e o STF poderá decretar a prisão do senador. ■

LAVAJATO

A 54ª fase da Operação Lava Jato foi deflagrada na madrugada desta terça-feira (25) em Portugal, de acordo com o Ministério Público Federal (MPF). Segundo o MPF, houve o cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão em endereços, em Lisboa, relacionados a um operador financeiro que já foi alvo da 51ª etapa da Lava Jato: Mário Ildeu de Miranda.

26 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Para Toffoli, “ninguém desafiará democracia”

Presidente do STF assumiu
interinamente a Presidência da República

O presidente da República em exercício, Dias Toffoli, afirmou ontem que o Supremo Tribunal Federal (STF) cumprirá seu papel de “garantir a constituição e a lei” durante e após concluído o processo eleitoral. Ele ainda acrescentou que ninguém desafiará a democracia no Brasil.

“Tenho certeza que todos os candidatos têm

clareza que o respeito às regras do jogo faz parte da possibilidade de uma vitória em um eventual segundo turno. Ninguém vai se arriscar a desafiar a democracia no Brasil. Estamos atentos a defender a democracia no Brasil”, afirmou Toffoli. Ele disse que o presidente da República a ser eleito este ano deverá dialogar com toda a sociedade.

Para Toffoli, o clima de polarização social é normal na disputa eleitoral, mas não poderá ser refletido em sua conduta como chefe do Executivo nacional. “Aquele que for eleito terá que dialogar com todos. Não tem outra situação possível”, disse. “Seja quem for o presidente da República eleito, ele saberá ser crismado na pluralidade”, completou. ●

26 SET 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

MAIS BRONCAS

MP-PR denuncia Beto Richa e mais 12 por corrupção ativa, corrupção passiva e fraude a licitação

Catarina Scortec
Gazeta Do Povo

O Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR) denunciou 13 pessoas ontem à tarde, na esteira da Operação Rádio Patrulha, deflagrada no último dia 11. Entre os denunciados, está o ex-governador do Paraná e candidato ao Senado Beto Richa (PSDB). O irmão do tucano, Pepe Richa, ex-secretário de Infraestrutura e Logística, também está entre os denunciados, assim como Luiz Abi Antoun, primo de Beto Richa e pivô da Operação Publicano. Outro denunciado é Aldair Wanderlei Petry, o Neco, ex-diretor-geral da pasta comandada por Pepe Richa.

Entre os crimes apontados pelo MP estão corrupção passiva, corrupção ativa e fraude a licitação. O foco da denúncia envolve direcionamento da licitação feita no âmbito do programa Patrulha do Campo, lançado em 2011 pelo governo do Paraná, e também desvio de dinheiro, a partir dos contratos firmados com as empresas Cotrans Locação de Veículos Ltda, Ouro Verde Transporte e Locação S.A., e Terra Brasil Terraplanagem Ltda-ME. O programa consis-

tia no aluguel de maquinário de empresas, por parte do governo do Paraná, para melhorias em estradas rurais. Mais de R\$ 70 milhões foram reservados para o programa, na época.

Já Fernanda Richa, esposa de Beto Richa e também investigada, acabou não sendo denunciada nesta peça. Nem o contador Dirceu Pupo, responsável pela administração de empresas da família Richa. Tanto Fernanda Richa quanto Dirceu Pupo foram presos temporariamente no âmbito da Operação Rádio Patrulha, mas todos foram liberados por decisão do ministro Gilmar Mendes, do STF.

Estão no rol de denunciados ainda os ex-secretários da gestão Richa (PSDB) Deonilson Roldo (Comunicação Social), Ezequias Moreira Rodrigues (Cerimonial e Relações Exteriores), Edson Casagrande (Assuntos Estratégicos), além dos empresários Celso Frare (Ouro Verde) e Joel Malucelli (J. Malucelli).

Quatro nomes ligados a Edson Casagrande também foram denunciados: os irmãos Túlio Bandeira e André Bandeira; e os irmãos Emerson

Savanhago e Robison Savanhago. Os quatro teriam ajudado Casagrande a participar da licitação do programa Patrulha do Campo, através da empresa Terra Brasil. O advogado Túlio Bandeira já foi candidato ao governo do Paraná e é ex-chefe de gabinete do deputado estadual Ademar Traiano (PSDB).

Beto Richa já havia sido preso na Operação Rádio Patrulha e foi solto pelo ministro Gilmar Mendes.

O caso chegou ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gae-co), braço do MP, através de um delator, o empresário e ex-deputado estadual Tony Garcia, que teria montado o esquema de corrupção, "convalidado" por Beto Richa. Na denúncia, o MP narra que o então governador do Paraná era o "principal destinatário final das vantagens indevidas prometidas pelos empresários" e estava "plenamente ciente das tratativas e reuniões realizadas, notadamente através de seu então amigo Tony Garcia".

CONTINUA

26 SET 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Outro lado

Por meio de nota, Beto Richa afirmou que, a exemplo da prisão temporária, a denúncia contra ele “é baseada única e exclusivamente em termos de depoimento de colaborador premiado já conhecido do Poder Judiciário paranaense, sem qualquer base em provas de suas falaciosas alegações”.

A reportagem ligou no escritório responsável pela defesa de Deonilson Roldo, que ficou de retornar o contato.

A defesa de Ezequias Moreira informou que ele “apresentará sua defesa nos autos demonstrando sua plena inocência”.

A defesa de Joel Malucelli declarou que, “a partir da acusação, ele vai demonstrar perante o Juízo que não fraudou qualquer licitação nem efetuou qualquer pagamento ilícito a agentes públicos”.

Em nota encaminhada à Gazeta do Povo, a Ouro Verde Locação e Serviço S.A. diz que “não é oficialmente investigada pelas autoridades, e a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos pesados ao Estado do Paraná, durante o período de abril de 2013 a julho de 2015, ocorreu em processo de concorrência e, por conseguinte, pelo melhor preço de mercado à época dos fatos, sendo cumpridas absolutamente todas as obrigações previstas na licitação”.

A defesa de André Bandeira informou que não vai se manifestar até que ele seja notificado formalmente.

Ao G1, a defesa de Edson Casagrande refutou as acusações e disse que no processo demonstrará a inocência do seu cliente.

Ao G1, a defesa de Emerson e Robison Savanhago disse que não teve acesso à denúncia e que se pronunciará no decorrer do processo. Disse ainda que ambos os clientes estão à disposição da Justiça Estadual para eventuais esclarecimentos.

Ao G1, a defesa de Luiz Abi disse considerar a denúncia “temerária, na medida em que o Ministério Público se pauta exclusivamente pela palavra do colaborador premiado Antônio Celso Garcia (Tony Garcia)”.

26 SET 2018

METRO

Patrulha Rural. MP-PR denuncia Richa e mais 12

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) ofereceu ontem denúncia contra o ex-governador Beto Richa (PSDB) e outras 12 pessoas por supostas irregularidades no programa Patrulha Rural, lançado em 2011 pelo governo do Paraná, a um custo de R\$ 72 milhões, para fazer obras em estradas no interior do estado. Entre os crimes listados estão corrupção passiva, corrupção ativa e fraude a licitação.

Richa e outras 14 pessoas foram presas no dia 11 de setembro, na operação Rádio Patrulha. Eles foram soltos no dia 15, por ordem do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

Também foram denunciados ontem o irmão de Beto Richa, José Richa Filho (Pepe), ex-secretário de Infraestrutura; Luiz Abi Antoun, primo do ex-governador; Deonilson Roldo e Ezequias Moreira Rodrigues, assessores de Richa; Edson Luiz Casagrande, empresário e ex-secretário de Assuntos Estratégicos; Celso Frare e Joel Malucelli, empre-



Ex-governador Beto Richa foi preso no dia 11 de setembro | DIVULGAÇÃO/AEN

sários; Aldair Petry, ex-assessor de Pepe; e quatro pessoas ligadas a Casagrande: Túlio Bandeira, André Bandeira, Emerson Savanhago e Robison Savanhago. A mulher de Richa, Fernanda, e o contador Dirceu Pupo, presos no dia 11, não foram denunciados.

Segundo o MP-PR, o governo pagou R\$ 101,9 milhões a três empresas. "O valor global das vantagens indevidas recebidas pelos agentes públicos denunciados foi da ordem de R\$ 8.152.474,44", diz a denúncia. METRO CURITIBA